

		estimular, captar recursos, gerenciar e executar estudos e pesquisas científicas, individuais e institucionais, incluindo pesquisa de campo na Amazônia, na área de Etnologia Indígena; elaborar e executar projetos nos campos de pesquisa aplicada e ação prática relacionados aos projetos de desenvolvimento econômico e social, processos de ordenamento territorial e formulação de planos e políticas de desenvolvimento na Amazônia, envolvendo os grupos indígenas da região; atuar diretamente na orientação acadêmica e formação de recursos humanos em C & T; atuar ativamente nos Programas de Pós-graduação mantidos pelo MPEG, individualmente ou em parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa; publicar regularmente trabalhos científicos sob a forma de livros, capítulos de livros, artigos em periódicos indexados de impacto regional, nacional e internacional; representar o MPEG em atividades internas e externas relacionadas à temática dos estudos indígenas, entre outras atividades.			Descrição sumária das atividades: Programar, estimular, captar recursos, gerenciar e executar estudos e pesquisas científicas, individuais e institucionais, incluindo pesquisa de campo na Amazônia, na área de Taxonomia de Criptógamas; Publicar regularmente trabalhos científicos sob a forma de livros, capítulos de livros, e artigos em periódicos indexados de impacto regional, nacional e internacional; atuar na coleta, identificação e incorporação de plantas Criptógamas no Herbário MG; atuar diretamente na orientação acadêmica e formação de recursos humanos em C & T; atuar ativamente nos Programas de Pós-graduação mantidos pelo MPEG, individualmente ou em parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa; representar o MPEG em atividades internas e externas relacionadas à temática dos estudos taxonômicos, entre outras atividades.
2-Botânica-Taxonomia de Criptógamas	Curso Superior em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais ou Áreas afins.	Ter o título de Doutor e ter realizado pesquisa científica em Botânica com ênfase em Taxonomia de Criptógamas. Ter experiência comprovada na elaboração, execução, coordenação, supervisão ou participação em projetos de pesquisa científica em Taxonomia de Criptógamas. Ter publicado em revistas científicas.			

#### 1.1.4) REMUNERAÇÃO: Será composta conforme quadro abaixo:

Cargo	Pesquisador adjunto - I
Vencimento básico	R\$ 1.988,52
Titulação (Doutorado)	R\$ 2.087,94
GDACT (Gratificação de Desempenho em atividade de Ciência e Tecnologia)	R\$ 1.170,64
TOTAL	R\$ 5.247,10

1.1.5. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

1.1.6. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser recolhida através da Guia de Recolhimento do Tesouro Nacional, com os campos preenchidos com os seguintes códigos:

UG (Unidade Gestora): 240125 (Museu Paraense Emílio Goeldi);

Gestão: 00001;

Recolhimento Código: 288837 (Taxa de Inscrição em Concurso Público).

Observação: A GRU pode ser preenchida e impressa na página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug).

#### 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

2.1 - Ter sido aprovado e classificado no concurso;

2.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e no caso de portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal; se estrangeiro, poderá participar deste concurso para o provimento dos cargos de nível superior, nas carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, conforme disposto na legislação vigente.

2.3 - Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo com proventos da inatividade, ressalvados os casos previstos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;

2.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de nacionalidade brasileira;

2.5 - Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;

2.6 - Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, nos termos da legislação vigente;

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

2.8 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

2.9 - Apresentar os documentos exigidos para o cargo e não estar cumprindo penalidade administrativa ou criminal impeditiva do exercício de cargo público federal.

#### 3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição no concurso para o cargo de PESQUISADOR ADJUNTO I será efetuada na sede do Museu Paraense Emílio Goeldi, à Av. Magalhães Barata, 376 - São Brás, Belém-PA, Serviço de Recursos Humanos, no período de 02/10/2008 a 31/10/2008 e no horário de 8:00 às 12:00 horas (dias úteis), desde que satisfeitas as seguintes condições:

a) - possuir o grau de Doutor na respectiva área, concedido por instituição brasileira credenciada pelo Conselho Nacional de Educação, ou por instituição estrangeira devidamente revalidado; possuir comprovação das demais habilitações e experiências exigidas no item de REQUISITOS constante no quadro demonstrativo subordinado ao item 1 deste Edital, que dispõe sobre os atributos do cargo de Pesquisador Adjunto, vagas e áreas de atuação (em caso de título de Doutor expedido por instituição estrangeira, em processo de revalidação junto a instituição nacional, devidamente protocolado, o candidato, se aprovado, só poderá ser nomeado mediante apresentação do diploma já revalidado).

3.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar requerimento à Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi, acompanhado da seguinte documentação:

a) Comproventes do grau acadêmico requerido, inclusive Histórico Escolar. No caso de titulação obtida em instituição estrangeira, apresentar o diploma devidamente revalidado.

b) Memorial em 05 (cinco) vias, contendo a relação de títulos e trabalhos do candidato, acompanhada de uma análise sumária desses trabalhos, feita pelo próprio candidato, de forma a situar o seu significado e contribuição. O memorial deve conter ainda os nomes de, no mínimo, dois especialistas nas respectivas áreas, que possam fornecer informações sobre os trabalhos do candidato, os quais servirão como subsídios para a análise e apreciação dos títulos e do potencial como pesquisador, na área escolhida;

c) Separatas ou cópias de cada um dos trabalhos mencionados no memorial;

d) Projeto científico com cunho observacional e instrumental, que possa ser desenvolvido no MPEG, de acordo com a área do concurso.

d.1) Na área de Antropologia Social, o projeto científico deverá situar-se no âmbito da Etnologia Indígena, investigando temas atuais como conflitos étnicos e territoriais, ou outros pertinentes, usando abordagem teórica compatível com a temática em questão, e tendo a Amazônia como região focal.

d.2) Na área de Botânica, o projeto científico com cunho observacional e instrumental deverá situar-se no âmbito da Taxonomia de Criptógamas, com ênfase em Briófitas e Pteridófitas.

e) Original e fotocópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente);

f) Original e fotocópia do C.P.F. ou do Passaporte para o caso de candidato estrangeiro;

g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

h) Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar a condição de hipossuficiência econômica.

3.3 - As inscrições serão apreciadas pela Comissão de Concurso nomeada pela Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi, através da OI Nº 011/2008, alterada pela OI Nº 018/2008, que analisará o cumprimento das condições estabelecidas na letra "a" do subitem 3.1, e que disporá de um prazo de até 10 dias corridos, contados a partir do término do período de inscrições, para anunciar sua decisão, declarando os candidatos considerados oficialmente inscritos no certame.

3.4 - No caso de indeferimento do pedido de inscrição, poderá haver recurso do candidato, dirigido à Diretora do MPEG, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do indeferimento.

3.5 - No caso em que o número de candidatos considerados oficialmente inscritos for inferior ou igual ao número de vagas fixadas no edital, o prazo de inscrições será automaticamente prorrogado por um período mínimo de trinta dias corridos, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

3.6 - Não será permitida a inscrição condicional.

3.7 - Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo termo, acompanhado de cópia de documento de identidade do procurador. Esta procuração poderá ser por instrumento público ou particular. No caso de instrumento particular deverá ser datilografada ou digitada e ter a firma do outorgante reconhecida por tabelião;

3.8 - O candidato ou seu procurador é inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como pela exatidão da documentação apresentada.

#### 4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1 - Para cada uma das vagas deste Edital, nas áreas de Ciências Humanas e Botânica, respectivamente, haverá uma Comissão Examinadora independente responsável pela avaliação dos candidatos.

4.2 - A comissão examinadora será constituída em prazo não superior a 10 (dez) dias consecutivos, contados após homologação das inscrições, composta por profissionais de alta qualificação nas áreas objeto do concurso, ou correlatas, com restrita observância ao que estabelecem os arts. 9º e 10º da Resolução Nº 2, de 23.11.1994 do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia (CPC), indicados pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, após conhecimento nominal dos candidatos oficialmente inscritos, e submetidos à Comissão de Concurso para aprovação, atendendo deliberação da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do MCT, de que trata o § 2º do art. 16 da Lei Nº 8.691, de 1993;

4.3 A comissão examinadora será constituída por 05 (cinco) membros, dos quais pelo menos 03 (três) não pertencentes ao quadro científico do Museu Paraense Emílio Goeldi, e contará com 2 (dois) suplentes, para eventual substituição;

4.4 - Uma vez oficializada a composição da comissão examinadora, é facultado aos candidatos inscritos, apresentar impugnação de qualquer dos membros, por impedimentos legais, no prazo de 03 (três) dias úteis, dirigida à Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi, que julgando procedente, indicará novo membro à Comissão de Concurso para homologação;

4.5 - Caberá ao profissional da classe mais elevada e de maior tempo no serviço público federal a presidência da comissão examinadora;

4.6 - É vedada a participação em banca examinadora, órgão colegiado ou comissão, bem como em qualquer atividade relacionada ao certame, de pessoas que tenham cônjuge, companheiro (a) ou parente até o segundo grau civil inscrito no concurso público.

#### 5 - DAS PROVAS

5.1 - O concurso de provas e títulos para o cargo de PESQUISADOR ADJUNTO I do MPEG constará das seguintes etapas: Análise de títulos, de caráter classificatório;

Defesa pública do memorial, de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Erudição, de caráter eliminatório e classificatório;

Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1 - Durante a realização do concurso, os candidatos serão chamados à realização da leitura pública e arguição da prova escrita discursiva, defesa pública e arguição do memorial e, para prova de erudição, pela ordem de inscrição.

5.1.2 - As provas serão realizadas no Museu Paraense Emílio Goeldi, à Av. Magalhães Barata, 376, Bairro São Brás, Belém-PA. O não comparecimento a quaisquer das provas acarretará na eliminação do candidato.

5.1.3 - Os candidatos serão expressamente comunicados da data da defesa do memorial e demais provas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

#### 5.2 - Da análise e apreciação dos títulos

5.2.1 - Na análise dos títulos do candidato ao concurso para o cargo de PESQUISADOR ADJUNTO I, realizada pela Comissão Examinadora, serão considerados indicadores do potencial de pesquisa e desenvolvimento devidamente descritos e comprovados no Memorial, com destaque para a produção científica, coordenação e participação em projetos, orientação acadêmica e outras atividades na área do concurso.

Os títulos serão avaliados de acordo com as seguintes classificações e pesos:

#### I- TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (máximo do conjunto: 60 pontos)

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Livro científico publicado na área de atuação da vaga pleiteada, exceto dissertação ou tese (autor ou co-autor).	5
Livro científico editado ou organizado na área de atuação da vaga Pleiteada (autor ou co-autor).	3
Livro Científico publicado em áreas afins à vaga pleiteada (autor ou co-autor).	1,5
Livro didático ou paradidático publicado na área de atuação da vaga pleiteada (autor ou co-autor).	1,5
Capítulo de livro publicado na área de atuação da vaga pleiteada (1º autor).	2
Capítulo de livro publicado na área de atuação da vaga pleiteada (co-autor).	1,5

Capítulo de livro publicado em áreas afins à vaga pleiteada (autor ou co-autor).	1
Artigo científico original publicado em revista científica indexada, na área de atuação da vaga pleiteada (1º autor).	5
Artigo científico original publicado em revista científica indexada, na área de atuação da vaga pleiteada (co-autor).	4
Artigo científico original publicado em revista científica não indexada, na área de atuação da vaga pleiteada (1º autor).	3
Artigo científico original publicado em revista científica não indexada, na área de atuação da vaga pleiteada (co-autor).	2
Artigo científico original publicado em revista científica indexada ou não-indexada em áreas afins à vaga pleiteada (autor ou co-autor).	1,5
Artigo científico ou Resumo Expandido publicado em Anais de Congresso na área de atuação da vaga pleiteada (autor ou co-autor).	1,5